



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CHAMADA Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionada no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2628, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 007/2025, publicado na edição nº 2645, homologado pelo Decreto nº 045/2025, publicado na edição nº 2646.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- Laudo Médico Admissional ;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
- Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- Conta Bancária (Banco do Brasil).
- Qualificação do E-social (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>).

Santa Rita do Pardo- MS, 11 de Abril de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

AUXILIAR DE MERENDA (ANEXO I)

Nome	CPF	Classificação
Juliana Souza da Silva	***121.791**	4º
Juliana Souza dos Santos	***687.041**	5º

Santa Rita do Pardo- MS, 11 de Abril de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 283/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre alteração de carga horária de professores para ministrarem aulas em caráter temporário para o ano letivo de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado 001/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

Art. 1º Alterar a carga horária da professora convocada pela Portaria 132/2023 de 03 Fevereiro de 2025, em caráter temporário, relacionada abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ministrarem aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

Professor	Lotação	Turno	Carga H. Anterior	Carga H. Atual	Período
Cristiane Amaral de Oliveira	Professor Regente – Geografia – História – Movimento.	Matutino/Vespertino	24h/a/s	37h/a/s	01/04/2025 a 23/12/2025
Indianara Marlucci Felícia da Silva	Professor Regente – Geografia	Matutino/Vespertino	24h/a/s	28h/a/s	01/04/2025 a 23/12/2025
Cleiton Alexandro dos Santos	Arte – Ciências - Terra vida e trabalho.	Matutino/Vespertino	24h/a/s	25h/a/s	01/04/2025 a 23/12/2025
Aparecida P. Martins Athayde	Professor Regente – Terra vida e trabalho – Ident. e Autonomia.	Matutino/Vespertino	25h/a/s	28h/a/s	01/04/2025 a 23/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Império Certificado Digital Ltda.

OBJETO: Cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços na aquisição de certificados digitais E-CNPJ A1 e C-CPF A1, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais, que necessitam desta ferramenta para executar suas atividades de rotina, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo SEAG

04 Administração

04 122 Administração

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 0000 Secretaria de Administração e Governo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA: 08 de Abril de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano paixão Ferrer pela Contratante

Sr. Marcos Vinicius Rodrigues Sant’ Ana pela Contratante.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: 15.447.497 Cristina Alves da Silva.

OBJETO: Aquisição de Ovos de chocolate para serem distribuídos de forma gratuita as crianças de 0 a 14 anos do Município de Santa Rita do Pardo MS, em alusão as festividades de páscoa.

VIGENCIA: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 Prefeitura Municipal Santa Rita do Pardo

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo SEAG

04 Administração

04 122 Administração

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 0000 Secretaria de Administração e Governo

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grat.

DATA: 09 de Abril de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

Sr. Cristina Alves da Silva pela Contratante.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

Empenho: **00772 OR 30/12/1899 2025**

Int.: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

Valor: RR\$ 2.589,00

Proveniente de: ATA N.º 024/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE

03 ARES CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT E 01

AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI WALL

PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES

DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E

LAZER - ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER /

EVENTO ENTREGA DE OVOS DE PASCOA.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

Empenho: **00775 OR 30/12/1899 2025**

Int.: ALPHASEG LTDA

Valor: RR\$ 2.460,00

Proveniente de: ATA N.º 009/2024 REFERENTE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA ATENDER A

SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E

LAZER - ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER /

EVENTO ENTREGA DE OVOS DE PASCOA.

LAZER / EVENTO ENTREGA DE OVOS DE PASCOA.

LAZER / EVENTO ENTREGA DE OVOS DE PASCOA.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 284/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre revogação de horas aulas ao professor que menciona.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a ausência injustificada do servidor em suas atividades laborais no período referente à concessão das aulas;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da carga horária e do quadro de distribuição de aulas no âmbito desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, 24 aulas horas do servidor COSME DA SILVA MARQUES, matrícula nº. 133816, ocupante do cargo provisório de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período de 10/02/2025 a 23/12/2025, concedida através da Portaria 132/2025, 03 de Fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A presente revogação se dá em virtude da ausência injustificada do servidor em suas atividades laborais, o que inviabilizou a manutenção da concessão anteriormente estabelecida.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025. Gabinete do Prefeito, em 11 de Abril de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município.

DECRETO N.º. 077/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto “E” nº 14, de 04 de abril de 2025, do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Correa Riedel, no presente momento, o qual declara Ponto Facultativo o expediente do dia 17 de abril do ano de 2025;

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 18 de abril do corrente ano é consagrado às comemorações da Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira).

ARTIGO 2º- As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e os demais conforme determinação da respectiva Secretaria.

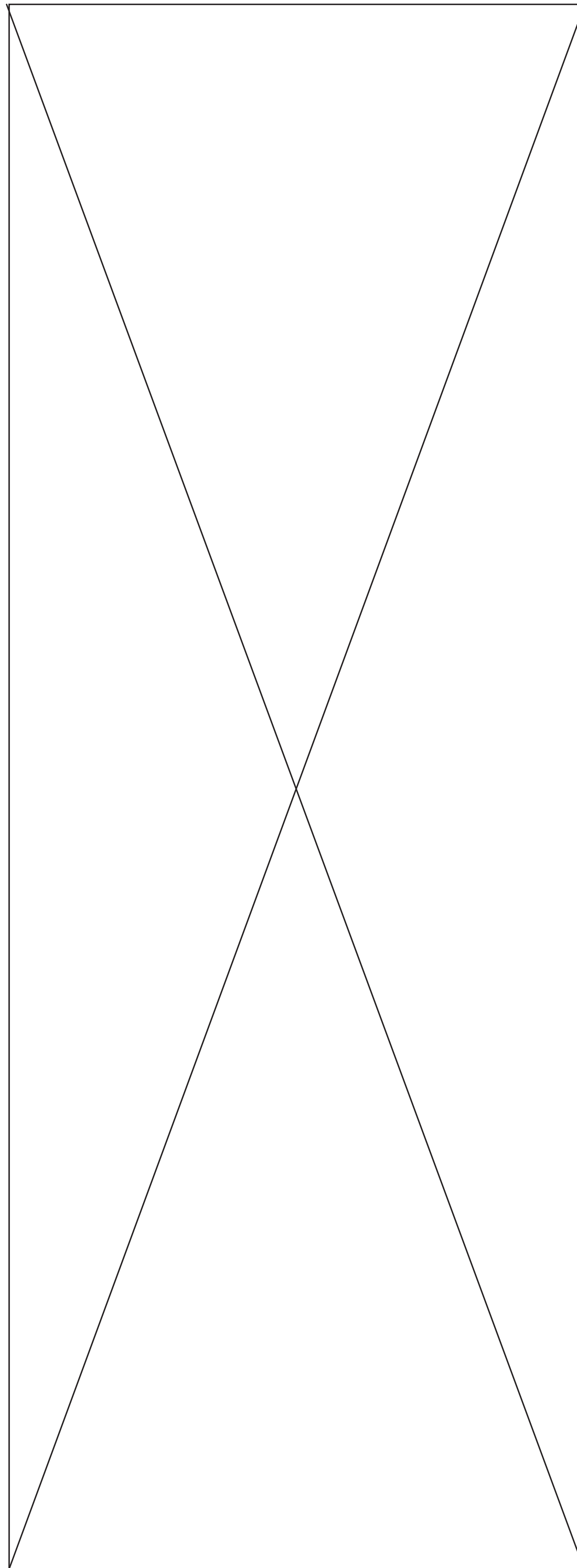
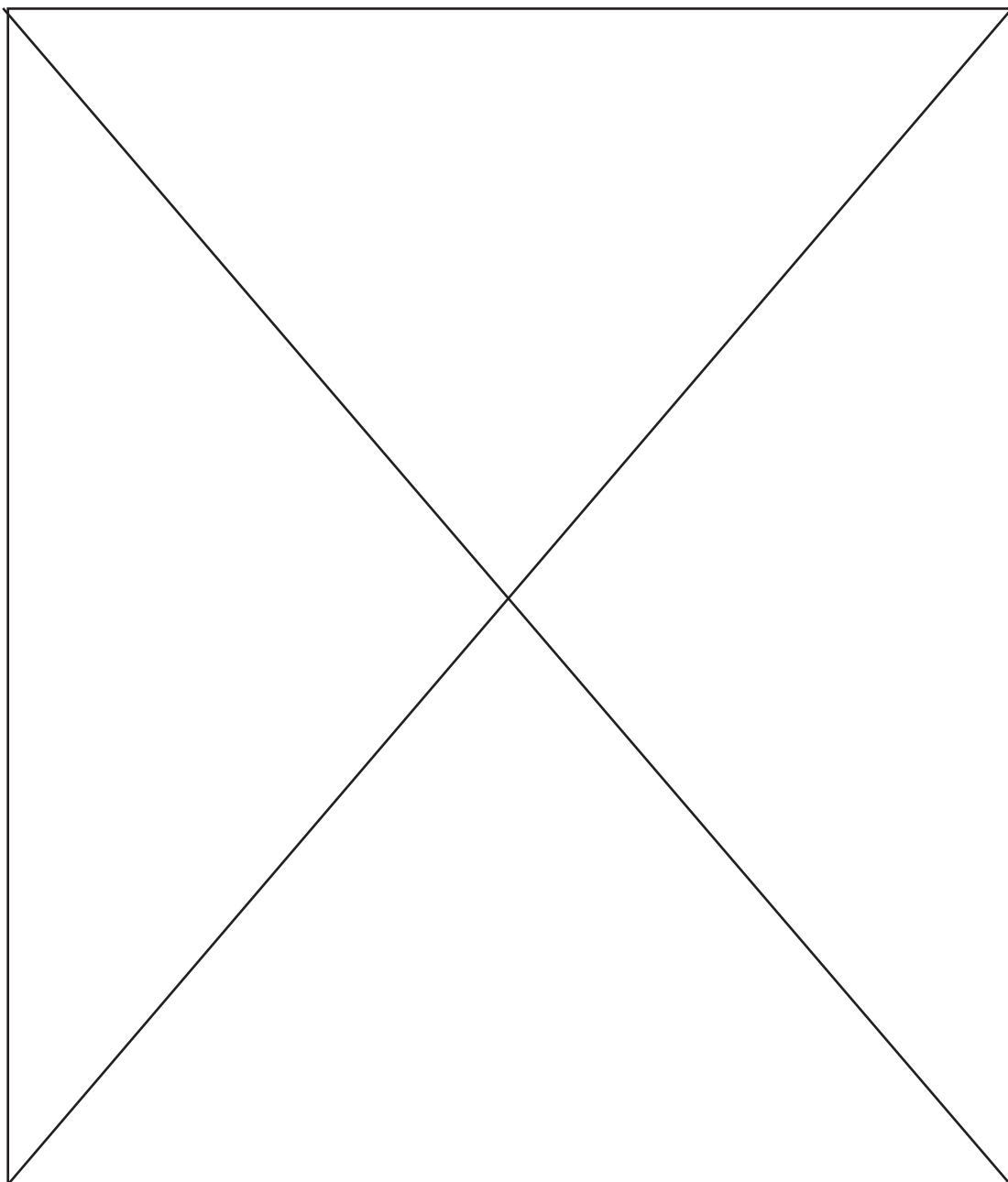
ARTIGO 3º-Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Santa Rita do Pardo/MS, aos 11 de abril de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675